



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260012/01/PMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-00007

OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA para fornecimento de licença anual de uso do Sistema Específico de Identificação Civil, destinado à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme Convênio nº 023/2025 celebrado com a Polícia Civil do Estado do Pará.

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN no Município de Anapu/PA;

Considerando que o processo administrativo foi regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa e Justificativa de Preços, Termo de Referência, Justificativa da Inexigibilidade, Declaração de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico favorável e Parecer do Controle Interno favorável;

Considerando que restou demonstrada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA é responsável pela infraestrutura tecnológica e pelo Sistema Específico de Identificação Civil utilizado pela Polícia Civil do Estado do Pará;

Considerando o interesse público envolvido e a necessidade de garantir a continuidade de serviço público essencial prestado à população;



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

AUTORIZO, com fundamento nos arts. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta da **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA**, para fornecimento de licença anual de uso do Sistema Específico de Identificação Civil, destinado à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme as condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 20260012/01/PMA.

Determino o prosseguimento do feito, com a elaboração do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, a formalização do contrato administrativo, a designação do gestor e do fiscal do contrato e a adoção das providências necessárias para a publicação dos atos, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anapu/PA, 02 de julho de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente